



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Wender Marques
* RUA Ivaldo Alves do Nascimento, 440, BOM JESUS, 38.400-683, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 19129/2019

Aprovado em: 01-07-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

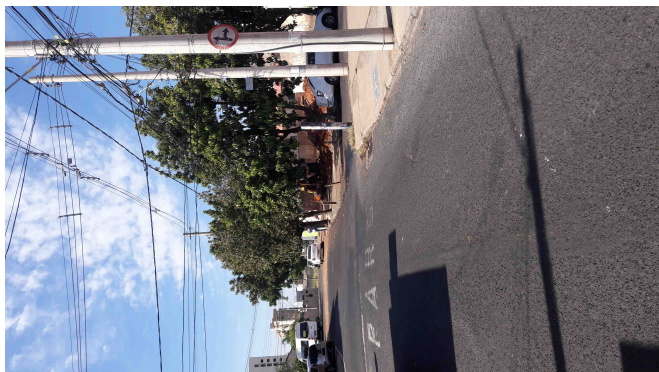
Implantação da Placa de Pare e manutenção da sinalização horizontal na rua Benedito Palhares esquina com rua Tupis, bairro Saraiva.

RUA BENEDITO PALHARES, ESQUINA COM RUA TUPIS, SANTA MARIA, 38.408-052,
UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Esquina com grande fluxo de veículos e pedestres.

- IMAGENS -

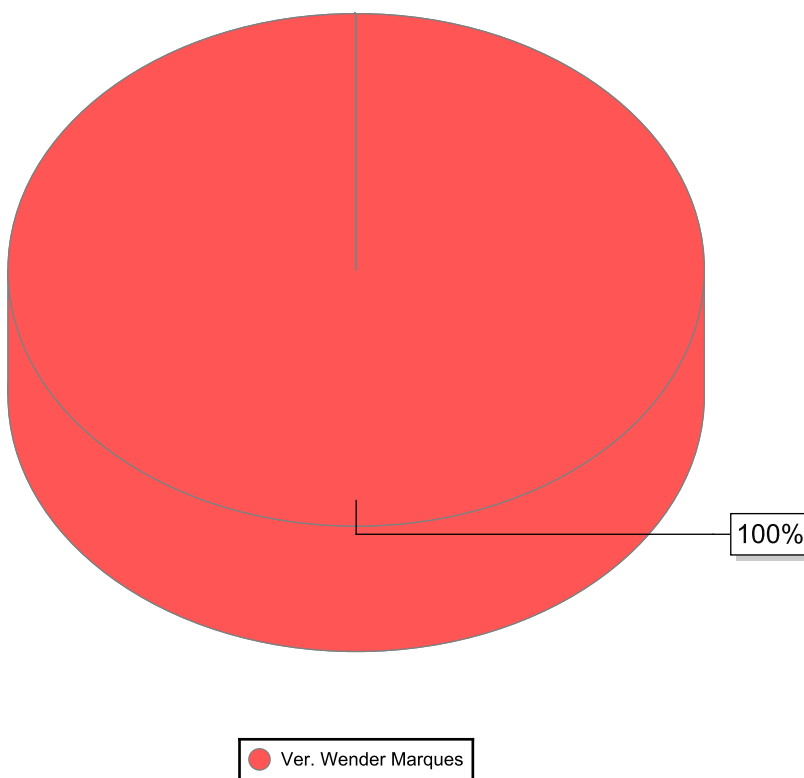


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de julho de 2019



Ver. Wender Marques



Nome	Quantidade
Ver. Wender Marques	1
Total	1